



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Responsável pela Demanda: Sandra Helena Ataíde de Lima

E-mail: sha.ataide@yahoo.com.br

Telefone: 918134-8591

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

ORGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 – Fundo Municipal de Educação

ATIVIDADE: 12.361.0009.2.052 – Educação Básica 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 1154200000 – 15421070

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010-2/2024 – FME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7009-2/2024 – FME DA PREFEITURA DE PORTO DE MOZ, PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. (DEMANDA ANEXA).

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Justifica-se o Projeto Completo do Objeto:

A adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição de kits de materiais escolares se justifica por diversos fatores que visam atender às necessidades da rede municipal de ensino de forma eficiente e eficaz. Seguem os principais pontos que embasam essa justificativa:

1. Atendimento às Demandas Educacionais: A oferta dos kits de materiais escolares é fundamental para garantir que todos os alunos da rede municipal tenham acesso a materiais básicos, promovendo a igualdade de oportunidades e contribuindo para a melhoria do desempenho educacional.

2. Oportunidade de Economia: A adesão a uma Ata de Registro de Preços permite que o município se beneficie de compras em condições mais vantajosas, através da obtenção de preços unitários menores, resultando em economia significativa para os cofres públicos.

3. Agilidade no Processo de Compra: A adesão à Ata de Registro de Preços simplifica e agiliza o processo de aquisição de material escolar, evitando a necessidade de processos licitatórios longos e complexos para cada compra, o que otimiza a gestão de tempo e recursos.

4. Qualidade dos Materiais: Ao aderir a uma Ata de Registro de Preços, o município pode escolher fornecedores que já foram avaliados e homologados, garantindo a qualidade dos produtos adquiridos e a satisfação das necessidades educacionais.

5. Planejamento e Previsibilidade: A aquisição de kits de materiais escolares através da Ata proporciona maior previsibilidade orçamentária e planejamento na distribuição de materiais, permitindo que a gestão educacional se organize de forma mais eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. Promoção da Inclusão: A entrega dos kits de materiais escolares representa um compromisso com a inclusão e a permanência dos alunos na sala de aula, reduzindo a evasão escolar e incentivando a continuidade dos estudos.

Em pesquisa, a Coordenação Pedagógica da Semed/Moju, à Ata de Registro de Preços nº 010-2/2024 – FME, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 7009-2/2024 – FME, realizado pela Prefeitura de Porto de Moz/PA, para a aquisição de kits de materiais escolares diversos, cujos itens e quantitativos, dentro do limite de 50%, atendem a necessidade atual da rede de ensino de Moju/PA, demonstrando que o objeto, suas especificações e condições atendem completamente as necessidades da Unidade Requisitante.

Diante disto, solicitamos as avaliações devidas, legais, econômicas e financeiras, necessárias ao atendimento dos requisitos da Lei para a referida adesão.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A referida adesão trará benefícios diretos à consecução das atividades da SEMED com mais agilidade e abrangência, quando viabiliza:

Universalização do Acesso a Materiais: Espera-se que todos os alunos da rede municipal tenham acesso a materiais escolares essenciais, independentemente de sua situação socioeconômica, promovendo a equidade educacional.

Melhora no Desempenho Acadêmico: A disponibilidade de materiais adequados pode resultar em um ambiente escolar mais propício ao aprendizado, contribuindo para o aumento do desempenho acadêmico dos estudantes.

Redução da Evasão Escolar: Com a oferta de kits de materiais, há uma expectativa de redução na evasão escolar, pois muitos alunos abandonam a escola por não terem condições de adquirir os materiais necessários.

Economia de Recursos Públicos: A adesão à Ata de Registro de Preços deve promover economia significativa, permitindo que recursos possam ser redirecionados para outras áreas necessárias da educação ou melhorias na infraestrutura escolar.

Eficiência na Gestão Institucional: A simplificação do processo de aquisição por meio da Ata contribui para uma gestão mais eficiente, com redução do tempo e esforço despendidos em licitações e compras.

Qualidade e Padronização dos Materiais: Com a seleção prévia dos fornecedores, espera-se garantir a qualidade e a padronização dos materiais adquiridos, resultando em um kit que atenda às necessidades pedagógicas.

Fortalecimento da Relação com Comunidade Escolar: A distribuição dos kits pode fortalecer o vínculo entre a escola e as famílias, demonstrando o comprometimento da SEMED com a educação e o bem-estar dos alunos.

Aprimoramento das Práticas Pedagógicas: A disponibilização de bons materiais pode incentivar os educadores a desenvolver atividades diversificadas e criativas, enriquecendo as práticas pedagógicas e fomentando a inovação no ensino.

Apoio à Inclusão e Diversidade: Os kits podem ser adaptados para atender alunos com necessidades específicas, promovendo a inclusão e a aceitação da diversidade no ambiente escolar.

Satisfação da Comunidade: Ao atender efetivamente as necessidades dos alunos e suas famílias, espera-se um aumento da satisfação da comunidade em relação aos serviços educacionais oferecidos pela SEMED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

Os quantitativos relacionados estimam atendimento de demandas parceladas ao longo dos próximos 12 meses, considerando a necessidade de distribuição programada da Secretaria. Os quantitativos solicitados estão dentro do limite legal de 50% para a adesão e atendem a necessidade atual da rede, no ensino fundamental.

1. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **Março/Abril/2025.**

2. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Lourenir Maria Drews Medeiros

Cargo: Secretária Executiva

CPF: 627.182.312-20

Matrícula: 153851-9

e-mail: lourenir.medeiros@semed.moju.pa.gov.br

Telefone/WhatsApp: 91 9166-8169

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: Andréa Quaresma Da Silva

Cargo: Secretária de Educação Adjunta

CPF: 400.877.862-49

Matrícula: 153725-3

e-mail: semedmoju.gab@gmail.com

Telefone/WhatsApp: 91991775680

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Sandra Helena Ataíde de Lima

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 081.938.942-00

Matrícula: 153923-0

e-mail: sha.ataide@yahoo.com.br

Telefone/WhatsApp: 918134-8591

3. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Moju/PA, 20 de Janeiro de 2025.


Lourenir Maria Drews Medeiros
Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM.